SENTENÇA

Processo Físico nº: 0019147-51.2009.8.26.0566 - ORDEM: 2048/2009

Classe - Assunto **Procedimento Ordinário -**Requerente: **Alessandro Luciano Germano**

Requerido: Banco do Brasil Sa

Juiz de Direito: Dr. Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Ante a manifestação retro, e fundamentado no art. 794, I, do CPC, **JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO**.

Providencie **o executado** o recolhimento de eventuais custas em aberto, sob pena de inscrição na Dívida Ativa.

Defiro em favor do exequente o levantamento do depósito de fls.189. Expeça-se mandado.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos com as anotações de estilo.

P.R.I.

São Carlos, 25 de março de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA